



PROCESSO	SEI: 00176.000163/2024-66
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Indicação de representantes do CAU/RS - São Lourenço do Sul/RS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 003/2024

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes do CAU/RS para compor a Comissão Setorial de Patrimônio Histórico do Município de São Lourenço do Sul.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor a Comissão Setorial de Patrimônio Histórico do Município de São Lourenço do Sul;

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Indicar representantes do CAU/RS para compor a Comissão Setorial de Patrimônio Histórico do Município de São Lourenço do Sul:

Titular: JOSÉ LUIZ PEREIRA VILLAR – CAU nºA140359-1;

Suplente: VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES – CAU nºA80299-9.

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**,
Presidente do CAU/RS, em 30/01/2024, às 14:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020,
que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C883128E** e informando o identificador **0153585**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000163/2024-66

0153585v2